



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 12/03/15

*Juvelina*

**DECRETO Nº 5754, DE 11 DE MARÇO DE 2015**

**Exonera servidor estatutário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 5.997/2015,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **SILVANA PATROCINIO FAULA**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Agente de Controle Ambiental, matrícula nº 18.358, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de março de 2015.



**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm